

Memória da Comissão: **DE ORÇAMENTO**

Data: 29/03/2016

Coordenador: Hermes de Souza Barbosa – HU/UEM, nesta reunião substituído por Olga Estefania Duarte Gomes Pereira – SINDSAÚDE

Relator: Jeremias Bequer Brizola - HU/UEL

Relação dos presentes:

Janete do Rocio Padilha - SINDSAÚDE
Jeremias Bequer Brizola - UEL
Maria Leonor FaninniPaulini - SESA
Olga Estefania Duarte Gomes Pereira – SINDSAÚDE
Rangel da Silva – FEHOSPAR
Sônia Margarete B. F. Krachenski – CREFITO-8
Olavo Gasparin – SESA/FUNSAUDE
Palmira Aparecida Soares Rangel – FESMEPAR
Leonardo Di Colli – CRF
ArtemiziaBertolazzi Martins – FEMIPA
Hélio Haerdrich Santo – MOLIVI
Waldir Wosiacki Filho – SINFITO
Sandra T. L. Tolentino – SESA/SVS/DEST
Hermes de Souza Barbosa – HU/UEM

Convidados:

Zuleide Bezerra Dalla Costa – ASCISPAR
Auricélia Regina Reitz – SESA/NCI

Justificativas de ausências:

Amaury Cesar Alexandrino – DEFIPAR
Wilson V. Costa de Oliveira – Ministério da Saúde

Pauta:

1. Informes;
2. Eleição do Coordenador e do Relator da Comissão de Orçamento;
3. Relatório Anual de Gestão 2015;

4. Protocolo 13.880.664-8 – Resposta da SESA a respeito de demandas da Comissão de Orçamento sobre fiscais de convênios;
5. Protocolo 13.880.658-8 - Resposta da SESA quanto à solicitação de Planilha com as Receitas de Impostos Vinculadas à Saúde;
6. Protocolo 13.533.742-0 – Situação financeira de 2015;
7. Relatório de Avaliação Histórica do PID no Paraná, incluindo equipamentos entregues e direcionados para outras áreas, nº de participantes e evasões, custos envolvidos entre outros, por Regional;
8. Prestação de contas detalhadas do Curso de Capacitação dos Conselhos Municipais, incluindo os recursos do Estado e dos Municípios, contemplando participação por segmento.

Relato da reunião

1. Informes Gerais

Dentro do COMSUS há recursos para construção do Centro de Especialidades do Paraná - o da região de Maringá está em andamento cumprindo o do cronograma iniciado em novembro/2015.

2. Eleição do Coordenador e do Relator da Comissão de Orçamento;

Aberta a discussão, coloca-se a importância de se ter representantes de segmentos diferentes.

Eleitos por aclamação:

Olga Estefania Duarte Gomes Pereira – SINDSAUDE – Relator

Hermes de Souza Barboza – HU/UEM – Coordenador

Decidiu-se que Jeremias faça a relatoria desta reunião.

3. Relatório Anual de Gestão 2015;

Maria Leonor fez uma apresentação introdutória geral do Relatório, passando pelo sumário, que inclui numa primeira parte, dados de demografia e de morbi-mortalidade, rede física prestadora de serviços e de profissionais dos SUS, seguida de apresentação detalhada das 16 Diretrizes do Programa Anual de Saúde, dos indicadores do SISPACTO, e dos demonstrativos de utilização dos recursos financeiros e orçamentários. Esclarecido que se trata de instrumento de gestão estabelecido pela LC 141/2012, que tem uma formatação definida pelo SARGSUS, sistema oficial de apoio a RAG e de preenchimento obrigatório.

Esclarecido também que o SARGSUS não contempla a formatação da Programação Anual de Saúde do Paraná e suas diretrizes, no entanto, as mesmas são inseridas no SARGSUS na forma de anexo.

As tabelas de execução orçamentária e financeira cuja fonte é o SIOPS foram dispensadas de apresentação nesta reunião em razão dos dados serem os mesmos apresentados na reunião anterior em que foi analisado o relatório do 3º. Quadrimestre 2015, e estarem disponíveis para acesso público no SIOPS.

O RAG 2015 indica que foi aplicado em saúde no exercício de 2015 12,03% da receita própria vinculada à saúde. Entretanto, na análise da comissão de orçamento o percentual da receita líquida vinculada à saúde efetivamente aplicado em 2015 foi menor, não atingindo o percentual mínimo constitucional. Excluindo-se as despesas com as iniciativas Serviço de Atenção à Saúde do Servidor-SAS, Hospital da Polícia Militar-HPM e o Programa Leite das Crianças, o percentual aplicado cai para 10,86% e, excluindo-se o SAS e o HPM, o percentual cai para 11,16%. Tais iniciativas não cumprem o princípio de acesso universal do SUS.

Encaminhamentos/Recomendação:

- a) **Reprovação do RAG 2015, em razão de terem sido incluídas como despesas com saúde as despesas como o Programa de Leite, Serviços de Atenção à Saúde dos Servidores e o Hospital da Polícia Militar.**
- b) **Aprovação do RAG 2015, com ressalvas por ter sido incluído como despesas com saúde, o SAS e o HPM, as quais não cumprem o princípio de acesso universal do SUS, conforme Lei 141/2012.**
- c) **Seja inserido na análise e considerações gerais dos dados demográficos e de morbi-mortalidade, que os principais fatores determinantes do aumento das condições crônicas são decorrentes do modelo de desenvolvimento econômico, das taxas de empregabilidade e renda, da qualidade dos postos de trabalho assim como mudanças demográficas**

NOTA: As recomendações A e B serão submetidas ao pleno do CES, conforme prevê o regimento do CES, por não ter havido consenso entre os membros da comissão de orçamento.

4. Protocolo 13.880.664-8 – Resposta da SESA a respeito de demandas da Comissão de Orçamento sobre fiscais de convênios;

Foi lido despacho da Superintendência de Sistema de Gestão de Saúde, o qual tece considerações, esclarecimentos e encaminhamentos sobre as diversas propostas encaminhadas pelo CES, a propósito dos convênios 59 e 60 firmados entre a SESA e o Hospital São Vicente de Paulo de Guarapuava.

Quanto à proposta de inclusão de cláusula no convênio que garanta a continuidade de prestação de serviços ao SUS, em que pese a justificativa de que há previsão no Estatuto da Entidade conveniada, a comissão entende que é necessário a inclusão da referida cláusula, uma vez que em qualquer momento o Estatuto pode ser alterado.

Quanto à proposta de Capacitação de Fiscais de Convênios, Auricelia informa que foi elaborado manual de fiscais com passo a passo de orientação, que a capacitação por videoconferência foi uma complementação do momento presencial, e que haverá

continuidade para atualização e para os novos fiscais.

Quanto à alternância de fiscais é inviável por falta de fiscais.

Quanto aos trâmites entre as áreas SESA não é competência do CES.

Obs.: Fornecido cópia do manual para arquivo na Comissão de Orçamento.

Encaminhamento: Reafirmar o entendimento de que deve ser prevista cláusula que garanta a continuidade de serviços ao SUS nos convênios de obras com entidade filantrópicas. E, que os trâmites internos referentes ao assunto sejam conduzidos pela SESA.

5. Protocolo 13.880.658-8 - Resposta da SESA quanto à solicitação de Planilha com as Receitas de Impostos Vinculadas à Saúde;

As Planilhas já foram fornecidas para a Comissão de Orçamento em reuniões anteriores.

Obs.: Documento incluído em protocolo/processo errado.

6. Protocolo 13.533.742-0 – Situação financeira de 2015;

Não há retorno do mesmo, possivelmente esteja na Diretoria Geral da SESA.

7. Relatório de Avaliação Histórica do PID no Paraná, incluindo equipamentos entregues e direcionados para outras áreas, nº de participantes e evasões, custos envolvidos entre outros, por Regional;

Reprogramada para a próxima reunião devido à falta de informações.

8. Prestação de contas detalhadas do Curso de Capacitação dos Conselhos Municipais, incluindo os recursos do Estado e dos Municípios, contemplando participação por segmento.

Marcia Zambrim e outros membros da Coordenação do Curso fizeram apresentação dos dados da primeira e segunda oferta e ainda da terceira oferta em andamento, e esclareceram dúvidas.

Observa-se que houve evasão significativa na primeira oferta, a um custo estimado de 940 por aluno matriculado, e na segunda a evasão foi menor, com custo de 732 por aluno matriculado, e na terceira fase a expectativa é de que a evasão e o custo serão menores ainda.

O assunto está pautado para a reunião de amanhã do CES.

Encaminhamentos/Providências para a Secretaria Executiva:

- Dar andamento aos encaminhamentos e assuntos pautados por esta comissão.

Solicitação de pautas para a próxima reunião:

1. Relatório de Avaliação Histórica do PID no Paraná, incluindo equipamentos entregues

- e direcionados para outras áreas, nº de participantes e evasões, custos envolvidos entre outros, por Regional;
2. Prestação de contas detalhadas do Curso de Capacitação dos Conselhos Municipais, incluindo os recursos do Estado e dos Municípios, contemplando participação por segmento; e,
 3. Protocolo 13.533.742-0 – Situação Financeira 2015.